



*Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1066, de 10 de julho de 2020, para incluir na composição do NUPEMEC o Juiz Coordenador do NAC4.0 – CEJUSC DIGITAL JT18, Juiz Eduardo Tadeu Thon.*

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 29, de 20 de abril de 2017, que regulamentou o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

**CONSIDERANDO** que, nos termos dos incisos III e VI do artigo 3º da mencionada Resolução, os membros do NUPEMEC JT 18 deverão ser indicados pelo Vice-Presidente do Tribunal e designados pelo Presidente do Tribunal;

**CONSIDERANDO** a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1957/2022 que institui o Núcleo de Apoio à Conciliação 4.0 – Cejusc Digital JT18, referendada pela Resolução Administrativa de Nº 115, de 11 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 2086/2022 que designa o Juiz Eduardo Tadeu Thon para atuar como Juiz Coordenador do CEJUSC DIGITAL JT,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 11009/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1066/2020 para acrescentar o parágrafo único, passando a conter o seguinte texto:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único Designar o Juiz Eduardo Tadeu Thon, Coordenador do NAC4.0 – CEJUSC DIGITAL JT18, para, em conformidade com o inciso III do

art. 3º da RA 29/2017, compor o NUPEMEC JT 18.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

*Assinado Eletronicamente*  
**DANIEL VIANA JÚNIOR**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de novembro de 2022.  
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL